

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	O Estado de	fas	Paulo	Class.:	1548	
Data: _	29.03.83			Pg.:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Indios ganham na Justiça em São Sebastião

Da regional do LITORAL NORTE

O juiz de Direito da Comarca de São Sebastião, Pedro Vicentini, con-cedeu liminar de manutenção de posse aos índios guaranis da aldeia do rio Silveiras, ao Sul desse munici-pio do Litoral Norte, que estão sendo ameaçados de expulsão de suas terameaçados de expulsao de suas terras. Esta comunidade indígena de cerca de 60 pessoas é um dos oito grupos guaranis do Estado de São Paulo.

Depois de uma caminhada de cerca de duas horas, na mata, a partir da Barra do Una, é encontrado, la o único cemitério guarani do Estado.

o único cemitério guarani do Estado, onde estão enterrados três caciques o que faz com que essa terra adquira um significado especial para os indi-

genas.

Segundo Marco Antônio Barbosa, um dos advogados do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), que defende a comunidade dos indios do rio Silveiras, "esta sentença jurídica é um fato muito importante na luta pelos direitos dos indios no Pais, pois dificilmente o indio brasileiro consegue defender seus direitos na Justiça". Por outro lado, segundo Barbosa, "não é pela sentença de manutenção de posse que se basela o direito à terra dos indios do rio Silveiras; é a terra dos índios do rio Silveiras; é a propria disposição constitucional que afirma serem as terras dos índios inalienáveis, o que foi aplicado atra-vés dessa ação possessória".